

**Corregedoria Geral da Polícia Civil****Divisão de Sindicâncias Administrativas**

Equipe R

**Edital de Notificação**

S.A. Nº 56/2023 – D.G.P. Nº 2273/2023 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X MÉDICA LEGISTA. FICAM OS SENHORES DEFENSORES CONSTITUÍDOS NOTIFICADOS A COMPARECEREM PERANTE ESTA EQUIPE “R” DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, SITO A RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 2333 – 6º ANDAR – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP, PARA RETIRAREM OS AUTOS DO CARTÓRIO E APRESENTAREM EM TEMPO HÁBIL AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DA SINDICADA. DR. LEONARDO VICENTE DOS SANTOS, OAB/SP Nº 481.772 E DR. JOSÉ WELITON PESSOA SETUBAL, OAB/SP Nº 482.138.

S.A. Nº 41/2023 – D.G.P. Nº 1533/23 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X ISABEL CRISTINA MARTINS DE CARVALHO (ESCRIVÁ DE POLÍCIA). FICA A SENHORA DEFENSORA DATIVA NOTIFICADA A COMPARECER PERANTE ESTA EQUIPE “R” DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, SITO A RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 2333 – 6º ANDAR – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP, PARA RETIRAR OS AUTOS DO CARTÓRIO E APRESENTAR EM TEMPO HÁBIL AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DA SINDICADA. DRA. THAMAR JESSÉ ENÉAS DE CASTRO, OAB/SP Nº 225.538.

**Divisão de Processos Administrativos**

4ª Unidade Processante Permanente

**Edital de Notificação**

**Corregedoria Geral da Polícia Civil**  
**Divisão de Processos Administrativos – 4ª Unidade Processante Permanente**

**Edital de Notificação**

PAD nº 020/2023 - DGP nº 622/2023 – Administração Pública x Policial Civil.

A Delegada de Polícia Titular da 4ª UPP da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de sua atribuições legais, NOTIFICA a senhora Defensora, Dra. Arlyane Santana Ayres - OAB/SP nº 471.866, que encontra-se aberto o prazo legal para oferecimento de Alegações Finais de Defesa.

**Edital de Intimação****Corregedoria Geral da Polícia Civil**

**Divisão de Processos Administrativos – 4ª Unidade Processante Permanente**

**Edital de Notificação**

PAD nº 041/2022 - DGP nº 1692/2022 – Administração Pública x Policial Civil.

A Delegada de Polícia Titular da 4ª UPP da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo, no uso de sua atribuições legais, NOTIFICA, a senhora Defensora, Dra. Adriana Soares Rodilha – OAB/SP nº 288.115, a participar de audiência nesta Unidade Processante, localizada na rua da Consolação, 2333 - 6º andar - São Paulo, onde serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Defesa, na data de 11 de dezembro de 2023, às 14 horas.

5ª Unidade Processante Permanente

**Edital de Notificação**

NOTIFICAÇÃO PAD nº 36/2023 – CGPC Nº 2403.5/2021 – DGP Nº 1244/2023. A Exma. Senhora Doutora Delegada de Polícia Presidente, em exercício, da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar nº 207/79, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/02, NOTIFICA o Defensor legalmente constituído Dr. MARCELO RIGONATO – OAB/SP nº 351.948, a comparecer nesta 5ª UPP, situada na Rua da Consolação, 2333 – 11º andar, sala 11-15, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 07 (sete) dias, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2023, instaurado em face da Escrivã de Polícia aposentada Deborah de Amorim, de quem Vossa Senhoria é Defensor legalmente constituído. E, para que não seja alegado desconhecimento, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado por uma única vez.

**Edital de Notificação**

NOTIFICAÇÃO PAD nº 83/2013 – CGPC Nº 2212/2011 – DGP Nº 4182/2013. A Exma. Senhora Doutora Delegada de Polícia Presidente, em exercício, da 5ª Unidade Processante Permanente, nos termos do artigo 114 § 2º da Lei Complementar nº 207/79, parcialmente modificada pela Lei Complementar 922/02, NOTIFICA os Defensores legalmente constituídos Dr. ALBERTO QUERIDO RODRIGUES – OAB/SP 281.726, Dra. ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA ARAÚJO – OAB/SP 212.530 e Dra. LUCIANA DE CARVALHO ESTEVES SILVA – OAB/SP 190.449, todos com escritório à Rua Emília Marengo, nº 503, conjuntos 01/02, Jardim Anália Franco, Tatuapé, a comparecerem nesta 5ª UPP, situada na Rua da Consolação, 2333 – 11º andar, sala 11-15, bairro Cerqueira César – São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentarem suas Alegações Finais Complementares nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2013, instaurado em face do Agente Policial David Nakao Lima, de quem Vossas Senhorias são Defensores legalmente constituídos. E, para que não seja alegado desconhecimento, é expedido o presente edital, que deverá ser publicado por uma única vez.

**Divisão das Corregedorias Auxiliares**

2ª Corregedoria Auxiliar - Campinas

**Edital de Notificação**

De ordem do Delegado de Polícia DOUTOR FELIPE PELLATIERI BELLUZZO GONÇALVES, Presidente dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2ªCA 013/2021, em trâmite pela 2ª Corregedoria Auxiliar – Campinas, fica NOTIFICADO EXMO. ADVOGADO DOUTOR JOSÉ CAMILO LEONEL, OAB/SP 382.127, com escritório a Rua Itaipá, nº 315 – conjunto 33 – Bairro Santana – São Paulo/SP, cep 02460-030, email: jcleonel.advogado@gmail.com, defensor constituído pelo Policial Civil ora acusado DIOGENES CORTIJO COSTA JÚNIOR, para que COMPAREÇA na sede desta 2ª Corregedoria Auxiliar – Campinas, situada a Rua Orlando Fagnani, nº 525 – Jardim Planalto – Campinas/S.P. no DIA 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 11:00 HORAS, à audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa Sr. Fernando Akira Iwamoto e Sr. Sidney de Oliveira. Fica NOTIFICADO ainda o Exmo. Defensor em dar ciência de referida audiência ao acusado, sendo facultado o comparecimento do mesmo.

6ª Corregedoria Auxiliar - Santos

**Edital de Notificação**

DGP 2873/2022 - SAD 6CA-008/22 – De ordem do Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, Dr. Eduardo Assagra Ribas de Mello, NOTIFICO o advogado Dr. Armando de Mattos Júnior, OAB/SP 197.607 com escritório na Rua Bittencourt, 141 -conj. 47/48, Santos/SP, fone:(13)3221-2612 para comparecer nesta Casa Censora, situada na Rua Ministro Xavier de Toledo , 154 – Bairro Campo Grande- Santos/SP, no próximo dia 07/12/2023 às 15:00 horas, a fim de tomar ciência da decisão exarada no despacho 1039/2023 às fls.169/171 nos autos do procedimento supra mencionado. E para que não seja alegada ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente edital.

**Edital de Notificação**

SA CA 12/23 – DGP 3454/23 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. André Luiz Gomes Costa C. De Lima OAB/SP 405.215, a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 07/12/2023 às 16:30h, para o depoimento da testemunha arrolada pela Administração, nos autos que figuram o investigador Adnir Leandro C. Braun como sindicado,. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital. COMPARECER MUNIDO DE PROCURAÇÃO DO REFERIDO POLICIAL

**Edital de Notificação**

SA CA 13/23 – DGP 3458/23 - A Delegada de Polícia da 6ª Corregedoria Auxiliar Santos/SP, NOTIFICA o advogado Dr. Ghaio Cesar de Castro Lima OAB/SP 140.189, a comparecer na Sede da 6ª Corregedoria Auxiliar – Santos, no dia 07/12/2023 às 15:30h, para audiência de interrogatório de Rodrigo César de Castro Lima, nos autos que figura como sindicado. E que para que não seja ALEGADO DESCONHECIMENTO, é expedido o presente edital.

8ª Corregedoria Auxiliar - Presidente Prudente

**Edital de Intimação**

O Delegado de Polícia da 8ª Corregedoria Auxiliar da Corregedoria Geral da Polícia Civil, presidindo os autos da Sindicância Administrativa n. SA-8-013/23, e, em razão da Defesa Prévia apresentada (fls. 171/181), faz saber ao ilustre Advogado Dr. Roberlei Cândido de Araújo, OAB/SP 214.880, com endereço profissional em Presidente Venceslau/SP, bem como ao acusado naqueles autos, que não foi acolhida a preliminar suscitada (quanto ao reconhecimento) nem o pedido de expedição de ofício ao Juízo solicitando cópia de sentença do procedimento criminal (sic), cuja providência deve ser, justificadamente, adota- da pelo próprio interessado perante o Juízo do caso relacionado. Quanto às demais questões suscitadas, por se confundirem com o mérito, com ele serão oportunamente tratadas.

11ª Corregedoria Auxiliar - Demacro

**Edital de Notificação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 11ª-CA 03/2022 - DGP 1610/2022. Nos autos do contraditório administrativo referenciado, fica cientificada a Defesa da designação da audiência para oitiva da testemunha da Administração para o dia 06/12/2023, às 14h30, nesta Casa Censora, na Sede da 11ª CA/DEMACRO, 11º andar, sala 11-13. E, para garantir o princípio da publicidade, é expedido o presente Edital. Advogado: Dr. Marcos Ventura de Souza, OAB/SP 339.106

**Edital de Notificação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 11ª-CA 01/2022 - DGP 1458/2022

Nos autos do contraditório administrativo referenciado, fica cientificada a Defesa da REDESIGNAÇÃO da audiência para oitiva das três testemunhas da Defesa para o dia 07/12/2023, às 14h30, nesta Casa Censora, na Sede da 11ª CA/DEMACRO, 11º andar, sala 11-13. E, para garantir o princípio da publicidade, é expedido o presente Edital.

Advogado: Dr. Rubens Pereira Feichas Netto, OAB/SP 166.302  
Advogado: Dr. Danilo Bococina Cavalcante, OAB/SP 379.880  
Advogado: Dr. Aristides Zacarelli Neto, OAB/SP 168.710  
Advogado: Dr. Nilson Donizete Amante, OAB/SP 326.885  
Advogado: Dr. Vinícius Carvalho Amante, OAB/SP 387.408

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES****Conselho Permanente de Disciplina 1****Edital-Intimação-DESPACHO Nº CPC-063/61/23**

Referência: Conselho de Disciplina (CD) Nº CPC-033/61/23

1. NOTIFICO o Dr. Wesley Costa da Silva, OAB/SP, nº 222.681, defensor constituído do 1º Sgt PM 962771-5 Laerte Junio Araújo de Souza, última Unidade o 43º BPM/M, juntamente com o Dr. Arthur de Oliveira Melo, OAB/SP nº 462.617, e o Dr. Caio Godoy de Oliveira, OAB/SP nº 461.927, defensores constituídos da Sd PM 153319-3 Erika Silveira Nunes Damásio do 43º BPM/M, acusados nos autos do Conselho de Disciplina nº CPC-033/61/23, que em razão de novo documento encartado nos autos que trata da sentença de arquivamento dos autos do Processo Crime nº 000367-78.2021.9.26.0010, Controle nº 94.203/21, e consequente autorização judicial para compartilhamento de provas para providências administrativas que reabro o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de nova defesa preliminar.

2. À Escrivã, 2º Sgt PM Marlei:

2.1. intimar os defensores por meio de publicação em DOE;  
2.2. junte-se aos autos.

**Edital-Intimação-DESPACHO Nº 065/61/20-Referência: CD Nº CPC-059/61/20**

1. INTIMO o Dr. Fabio da Cunha Gonçalves, OAB/SP nº 329.065, o Dr. Wilson Ricardo Vitorino dos Santos, OAB/SP nº 314.909, e o Dr. Ivandro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, defensores constituídos da Cb PM 101031-0 Nagmar Pinheiro Pereira, a qual figura como acusada no Conselho de Disciplina nº CPC-059/61/20, que em saneamento dos autos foi verificado que:

1.1. nos termos do art. 136 das Instruções para Processos Administrativos na Polícia Militar (I-16-PM) há insuficiência de dados necessários para o processamento da intimação das testemunhas arroladas pela defesa, exceto o Cb PM 981928-8 José Ricardo Esteves, do 5º BPM/M, pelo fato de ser agente público;

1.1.1. ressalto ainda que nos termos das mesmas instruções retro mencionadas o prazo para a defesa atualizar endereços das testemunhas arroladas em sede de defesa preliminar, bem como de apresentar e-mails, telefones das testemunhas de fora do município de São Paulo encontra-se precluso;

1.2. aproveito ainda para identificar os nobres patronos que houve a existência da inquirição da testemunha da Administração, Juliana da Silva dos Santos, conforme Despacho nº CPC-153/60/23, fls. 363 à 364, sendo que será utilizada como prova emprestada o depoimento da mesma no processo crime correlato, o qual se encontra encartado em mídia digital à fl. 309 deste processo regular com o nome de "audiência\_36162055\_1\_V";

1.3. por fim, cumpre esclarecer que à fl. 377 houve um erro material quando da assinatura pelo Cap PM Roges Bispo Severo como Presidente do Conselho de Disciplina em questão quando da lavratura de certidão de fornecimento de cópia dos autos em arquivo digital para o Dr. Henrique de Castro e Silva, OAB/SP nº 236.882, devido ao referido Oficial PM não ter sido designado no Despacho nº CPC-121/60/23, fl. 338, para atuar no presente processo regular.

2. Destarte, INTIMA-SE o Dr. Fabio da Cunha Gonçalves, OAB/SP nº 329.065, o Dr. Wilson Ricardo Vitorino dos Santos, OAB/SP nº 314.909, e o Dr. Ivandro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, defensores constituídos da Cb PM 101031-0 Nagmar Pinheiro Pereira, acusada no Conselho de Disciplina nº CPC-059/61/20 para comparecerem na audiência de inquirição de testemunha da defesa, Cb PM 981928-8 José Ricardo Esteves, à ser realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 09h30min, na sede do Presídio Militar Romão Gomes, sito na Av. Tenente Júlio Prado Neves, 451, Vila Albertina – São Paulo/SP, para inquirição de testemunhas de defesa.

3. À Escrivã, 2º Sgt PM Marlei:

3.1. adotar as providências para realização da audiência;  
3.2. notificar os i. defensores por meio de publicação em DOE;  
3.3. oficiar a Unidade do policial militar requerido como testemunha para apresentação do mesmo na data e horário agendados;

3.4. oficiar ao PMRG solicitando a notificação da Cb PM Nagmar.

4. Junte-se aos autos.

**Conselho Permanente de Disciplina 2****Conselho Permanente de Disciplina 2****EDITAL - INTIMAÇÃO**

CD Nº CPC-53/62/21

INTIMAÇÃO Nº CPC - 173 / 62 / 22

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPC-53/62/2021, notifica a defesa Dr. Fábio de Oliveira Saad OAB/SP 264.351 para que tome conhecimento do DESPACHO Nº CPC-161/62/23, abaixo transcrito:

1. Vistos, nesta segunda-feira, 27/11/23, os autos do processo regular o qual responde o 3º Sgt PM 965255-8 Márcio Elomir Marroque, da reserva e tendo o 7º BPM/M como última Unidade, representado pelo Dr. Fábio de Oliveira Saad OAB/SP 264.351, defensor constituído, o qual delibero o que segue.

2. Em diligência de iniciativa do Presidente do processo regular, em 22 de novembro passado próximo, aportou a Certidão de Objeto e Pé do procedimento comum cível nº 0800089-77.2022.9.26.0020, nº de controle 8677/22, neste Conselho Permanente de Disciplina II (CPD II) do Comando de Policiamento da Capital (CPC), cujo objeto se refere à nulidade de ato administrativo disciplinar no presente processo, fls. 277/282.

2.1. Nesta Certidão, verifica-se que o juízo da 2ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, em 05/12/22, julgou procedente a ação proposta por Márcio Elomir Marroque em face da Fazenda do Estado de São Paulo, extinguindo o processo com resolução de mérito, determinando que fosse realizado um novo interrogatório do acusado (ora autor), na presença de seu advogado constituído.

2.2. Ocorre que a ré interpor recurso de apelação em 06/02/23 e, em 30/05/23, foi prolatado o Acórdão no qual a 1ª Câmara de E. Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJM/SP) decidiu, à unanimidade de votos, em síntese, em dar provimento ao apelo fazendário no sentido de reformar a r. sentença recorrida, de conformidade com o relatório e voto do E. Relator, que ficaram fazendo parte do Acórdão, mantendo íntegro o regular andamento do feito disciplinar, fls. 271/276.

2.3. O sobredito Acórdão, ainda segundo a Certidão de Objeto e Pé, transitou em julgado para as partes em 24/07/23 e, em 28/09/23, os autos do procedimento comum cível foram remetidos ao arquivo geral.

2.4. Em face de todo o exposto, é de rigor a retomada da instrução do presente processo regular a partir desta data, pois se encontrava suspenso desde 19/08/22, fls. 122/223.

3. Importante salientar que em momento algum, até a presente data, houve qualquer comunicação ao CPD II do CPC, oriunda da Justiça Militar Estadual ou do E. TJM/SP, com o escopo de que fosse alterada a decisão da suspensão do presente processo regular, deste modo, o regular andamento do feito disciplinar foi constatado somente agora, por meio da chegada da Certidão de Objeto e Pé, obtida por meio de diligência de iniciativa do Presidente.

4. Destarte, em virtude da necessária retomada da instrução do presente processo regular, intime-se a i. Defesa, Dr. Fábio de Oliveira Saad OAB/SP 264.351, por meio do Diário Oficial do Estado (DOE), a respeito do inteiro teor deste Despacho, e para que ofereça memoriais no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, nos termos do artigo 165 das I-16-PM (Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar).

5. Nos termos do artigo 135 e parágrafos das I-16-PM, o processo está saneado. Os autos estão em termos para vistas e/ou carga em Cartório, inclusive com cópia digital que poderá ser fornecida de imediato à i. Defesa.

6. Solicite-se a Nota de Corretivos (NC) atualizada do acusado junto à sua última Unidade, bem como a Certidão de Objeto e Pé do processo-crime nº 0002491-41.2021.9.26.0040, nº de controle 095327/2021, correlato aos fatos descritos na portaria, junto ao juízo da 4ª Auditoria da Justiça Militar Estadual.

7. Por fim, oficie-se à Autoridade Instauradora e à Corregedoria PM para que conheçam a respeito deste Despacho, bem como que será dada continuidade à instrução do processo, impulsionando-o adiante. No ofício à Autoridade Instauradora, solicite-se a devida prorrogação de prazo, caso necessário.

8. Cumpra-se.

1

**Conselho Permanente de Disciplina 3****EDITAL - INTIMAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº CPC-18/63/23, INTIMA o Dr. Ivandaro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, defensor constituído pelo 1º Sgt PM 943048-2 Marcelo Sousa Diniz, do 1º BPM/M, o Dr. Wellington Zamperlin Barbosa, OAB/SP nº 337.499, defensor constituído pelo, Sd PM 146826-0 João Júnior dos Santos Silva, do 1º BPM/M, o Dr. Marcelo José de Oliveira, OAB/SP nº 421.019, defensor constituído pelo Sd PM 146828-6 Jonas Alves Santana, do 8º BPM/M, e o Subten PM 118274-9 Nilson de Souza Alecrim, Defensor Dativo do Sd PM 139699-4 Cristiano Rodrigues de Queiroz, do 27º BPM/M, acerca das deliberações constantes da ata da audiência realizada no dia 29 de novembro de 2023, de forma literal, conforme segue:

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Às 09h45min do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Comando de Policiamento da Capital, na sala designada para as sessões do Conselho de Disciplina de Portaria nº CPC-18/63/23, presentes o Maj PM Daniel Prado Palma, Oficial Presidente, o Cap PM Antenor Righetti Junior, Oficial Interrogante e neste ato também escrivão, e o Cap PM Alexandre Rodrigues da Silva, Oficial Relator, presentes ainda o acusado, 1º Sgt PM 943048-2 Marcelo Sousa Diniz, do 1º BPM/M, devidamente representado por seu defensor constituído, Dr. Ivandaro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, o acusado Sd PM 139699-4 Cristiano Rodrigues de Queiroz, do 27º BPM/M, devidamente representado pelo defensor dativo, Subten PM 118274-9 Nilson de Souza Alecrim, do 27º BPM/M, o acusado, Sd PM 146826-0 João Júnior dos Santos Silva, do 1º BPM/M, devidamente representado por seu defensor, Dr. Wellington Zamperlin Barbosa, OAB/SP nº 337.499 e o acusado Sd PM 146828-6 Jonas Alves Santana, do 8º BPM/M, devidamente assistido por seu defensor constituído, Dr. Marcelo José de Oliveira, OAB/SP nº 421.019.

O Presidente deu início à audiência, realizada a leitura da exordial, após, prosseguiu-se às inquirições das testemunhas da defesa, Cap PM 990069-1 Jefferson Alves de Lima, do 37º BPM/M e Cap PM 104596-2 Paulo César Braga, do 1º BPM/M, o que foi feito.

O Dr. Marcelo José de Oliveira, OAB/SP nº 421.019, defensor do Sd PM 146828-6 Jonas Alves Santana, bem como o Dr. Ivandaro Alves da Silva, OAB/SP nº 372.632, defensor do 1º Sgt PM 943048-2 Marcelo Sousa Diniz, requereram a dispensa dos seus patrocinados na próxima audiência de inquirição das derradeiras testemunhas da defesa, o que foi deferido.

As partes saem cientes que a próxima audiência para inquirição das testemunhas da defesa, Jamilson Marcone Belo Leopoldino, RG: 50.846.315-4 e Francisco Rodrigo Silva Neres, RG: 47.298.896-7 está agendada para o dia 24 de abril de 2024, às 09h30min, na Sede deste Comando de Policiamento da Capital. A presente audiência encerrou-se às 10h38min.

**Comando de Policiamento de Área****Metropolitana 2 - Capital****NOTIFICAÇÃO**

Referência: Procedimento Disciplinar nº 46BPMM-200/061/23.

Interessado: Sd PM 200301-5 Jean Carlos Jardeu Rodrigues Oliveira.

De acordo com a Lei Estadual nº 13.688, de 03 de julho de 2018, NOTIFICO a defensora constituída do interessado, Dra. Joice Vanessa dos Santos, advogado OAB/SP 338.189, endereço profissional à Rua Doutor Armando Pieroni, 6-80, Vila Riachuelo, Bauru/SP, para que juntamente com o militar do Estado acusado, Sd PM 200301-5 Jean Carlos Jardeu Rodrigues Oliveira, compareçam na Sede da 1ª Cia PM do 46º BPM/M, situada na Rodovia Anchieta nº 1838, Bairro Moinho Velho, São Paulo/SP, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05 de dezembro de 2023 às 14h00, sobre o Procedimento Disciplinar acima referenciado instaurado em desfavor do interessado. Foi encaminhado para o e-mail administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br.

**NOTIFICAÇÃO**

Referência: Procedimento Disciplinar nº 46BPMM-201/061/23.

Interessado: Sd PM 201981-7 Lucas Alexandre Silva Alencar. De acordo com a Lei Estadual nº 13.688, de 03 de julho de 2018, NOTIFICO a defensora constituída do interessado, Dra. Joice Vanessa dos Santos, advogado OAB/SP 338.189, endereço profissional à Rua Doutor Armando Pieroni, 6-80, Vila Riachuelo, Bauru/SP, para que juntamente com o militar do Estado acusado, Sd PM 201981-7 Lucas Alexandre Silva Alencar, compareçam na Sede da 1ª Cia PM do 46º BPM/M, situada na Rodovia Anchieta nº 1838, Bairro Moinho Velho, São Paulo/SP, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 05 de dezembro de 2023 às 16h00, sobre o Procedimento Disciplinar acima referenciado instaurado em desfavor do interessado. Foi encaminhado para o e-mail administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br.

**Comando de Policiamento de Área****Metropolitana 4 - Capital****NOTIFICAÇÃO Nº 39BPMM-30/30.2/23**

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 39BPMM-76/063/22, notifica o acusado, Cb PM 107613-2 Edenilton Gomes Pereira, e seu advogado constituído, Dr. Arthur de Oliveira Melo, OAB/ SP 462617, com escritório sito à Av. Francisco Rodrigues Filho, 399, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP a tomar ciência da decisão do Recurso Hierárquico, onde o Sr. Comandante do CPA/M-4, Anulou a instrução probatória do Procedimento Disciplinar em apreço, notadamente das folhas 31 em diante. A decisão encontra-se encartada nos autos que estarão à disposição da defesa na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 3ª Cia do 39º BPMM, sito à Av. Águia de Haia, 3311, Cidade A.E. Carvalho, São Paulo/SP, telefone (11) 2205-3930, em horário de expediente administrativo, das 08h00 às 18h00.

**Comando de Policiamento de Área****Metropolitana 5 - Capital**

Referência: Procedimento Disciplinar Nº 49BPMM-016/16/23

Intimo a defensora constituída, Dra. JULIANA CRISTINA ROSA DE SOUZA, OAB/SP 398.217, para no prazo de 05 (cinco) dias, a tomar conhecimento da decisão proferida acerca do Recurso Hierárquico impetrado para o Procedimento Disciplinar Nº 49BPMM-016/16/23, o qual, no mérito, foi indeferido porém teve a sanção atenuada e encontra-se disponível na íntegra para consulta na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco - CPA/M-5, situado à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4082 - Rio Pequeno, São Paulo/SP.

**Comando de Policiamento de Área****Metropolitana 10 - Capital****27º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana****Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt Pol Amb:**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPAMB-9/16/23, tendo como interessado o Sd PM 146455-8 Robson Wilson de Jesus Filho, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido pela autoridade disciplinar, (Adv. Dr. André Luiz de Macedo– OAB/SP nº 477.970 e Adv. Dr. Daniel Sobral da Silva – OAB/SP nº 371.731).

Intimo a fazer vistas de decisão de recurso em grau de reconsideração de Ato, no prazo de 05 dias, informo que o procedimento encontra-se no Cartório do 27º BPM/M, sito a Rua Rosália Grisi Sandoval, 270, Parque América.

**Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt 22º BPM/M:**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 1BPAMB-024/16/23, tendo como interessado o Sd PM 146455-8 Robson Wilson de Jesus Filho, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido pela autoridade disciplinar, (Adv. Dr. André Luiz de Macedo– OAB/SP nº 477.970 e Adv. Dr. Daniel Sobral da Silva – OAB/SP nº 371.731).

Intimo a fazer vistas de decisão de recurso em grau de reconsideração de Ato, no prazo de 05 dias, informo que o procedimento encontra-se no Cartório do 27º BPM/M, sito a Rua Rosália Grisi Sandoval, 270, Parque América.

**Procedimento Administrativo Exoneratório Nº DP-058/423/20.**

O Oficial PM Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório (PAE)

nº DP-058/423/20, Cap PM RICARDO RABELO REIS, científica o Policial Militar